



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA D.G.Nº1094, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, e o constante no Protocolo nº 297/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de claro de lotação na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 148 de 11/08/2011, que trata sobre o Regimento Interno da Escola Judicial deste TRT, em especial o disposto no artigo 23, inciso II, alínea d e nos artigos 49 e 56 a 61,

R E S O L V E

1) Lotar os servidores baixo relacionados na Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, com efeitos a contar de 06/12/2012;

a) **LEONARDO DE OLIVEIRA CORDEIRO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161764;

b) **SAMANTHA MENDES FREIRE SILVA**, Analista Judiciário, Área Judiciária, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161765;

2) Determinar suas participações no Projeto Anjo da Escola Judicial, no período de 06/12 a 19/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/DP